

PORTARIA N.º 684/2018, de 27 de setembro de 2018.

*“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder o Servidor Sr. UELLITON DA SILVA VIEIRA, portador do CPF N.º 847.560.631-87 e RG n.º 3704211 SESP/GO, ocupante do cargo de MOTORISTA (02) duas diárias no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), por motivo de viagem ao município de Rio Verde- GO, para transportar pacientes até as unidades médicas, no veículo uno placa PQT NLI 1616, nos dias 27 e 28 de setembro de 2018.

Art. 2º. - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 2018 0184 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, aos 27 dias do mês de setembro de 2018.


KERIMA DIAS DA SILVA
Gestora FMS

RECEBI EM 27/09/2018

Uelliton da Silva

CPF N.º 847 560 631 87

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os fins de direito dos termos do Artigo 8º § 2º Combinado com o Artigo 87 § 5º Constituição Municipal que este documento foi publicado no Mural desta Prefeitura nos dias

27/09/18 a 29/09/18

Vicente Paulo da Silva
Sec. Adm. - Rômulo Cabral Franques